



Índice

CHEFIA DE GABINETE.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 044/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.	2



CHEFIA DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 044/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 044/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito consignado em folha de pagamento, conforme previsto na Lei Municipal nº 002, de 19 de maio de 1998, modificado pela Lei Federal nº 14.131 de 30 de março de 2021, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA: Art. 1º O limite máximo permitido para operações de crédito da chamada consignação em folha de pagamento do servidor público municipal de João Lisboa, previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 002, de 19 de maio de 1998, fica acrescido do percentual de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento). Art. 2º O percentual máximo de consignação previsto no art. 1º deste Decreto, fica vigente até 31 de dezembro de 2021. Art. 3º Após 31 de dezembro de 2021,

na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 2º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite previsto no Art. 1º, será observado o seguinte: I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas; II - ficará vedada a contratação de novas obrigações. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em João Lisboa, 26 de julho de 2021. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Código identificador: rkbjnkqo4j220210727080710





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:27.07.2021 23:00

